PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 205

Ofício nº 204/2026/GAPRE

Uruguaiana, 23 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 086/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 104/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Brites realiza indicação, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 086/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **DATA**: 13/03/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Responde CI. n°. 288/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n°. 288/2026/SEGOV – Ofício Executivo n°. 104/2026/DLEG, tendo a informar que o assunto em questão está em análise pelo setor técnico da SEINFRA.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Jorge Viana

PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 404 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 10 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a Implantação de praça pública com aparelhos de ginástica e brinquedos infantis no bairro Jardim do Salso.
2. A presente indicação atende a reivindicações dos moradores da localidade, que relatam a inexistência de um espaço adequado destinado ao lazer, à prática de atividades físicas e à convivência comunitária. A criação de uma praça equipada com aparelhos de ginástica e brinquedos infantis contribuirá de forma significativa para a promoção da saúde, do bem-estar social e da qualidade de vida da população, especialmente de crianças, jovens e idosos, além de valorizar o espaço urbano e fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 09.02.26
Gabinete do Prefeito

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

rcb/cmu